

ERRATA DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS

O Senac - Departamento Nacional publica ERRATA do resultado da Prova de Conhecimentos Técnicos, Comunicado 18/2017, veiculada no *site* em 15.9.2017, referente ao processo seletivo para Ajudante de Serviços Gerais e informa a redução da nota mínima da Prova de Conhecimentos Técnicos de 7 (sete) para 6(seis), conforme descrito abaixo:

Na publicação do resultado da Prova de Conhecimentos Técnicos, veiculada no site em 15.9.2017: O SENAC Administração Nacional torna público o resultado da Prova de Conhecimentos Técnicos, ocorrida no dia 11 de setembro de 2017 às 14h. Considerando o que está previsto nos subitens do Comunicado Nº 18/2017, **onde se lê** “ 5.3.2. Estarão habilitados a participar da próxima Etapa os candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 07 (sete) pontos na etapa da Prova de Conhecimentos Técnicos. ”, **leia-se**. “5.3.6. Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por vaga, aprovados na etapa de Prova de Conhecimentos Técnicos, poderá a critério do Senac – Administração Nacional, ser procedida a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência”.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2017.